



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 56 DE 23 DE JUNHO DE 1.999**

**EMENTA:** Declara vago o cargo de Vereador exercido pelo Saudoso Excelentíssimo Senhor Dr. **Getúlio Grangeiro Pereira**, de conformidade com o artigo 87, § 1º e artigo 88 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em face da morte do mesmo e adota outras providências.

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE*, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder e etc.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado vago, de conformidade com o artigo 87, § 1º e artigo 88 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o cargo de Vereador exercido pelo Saudoso Excelentíssimo Senhor Dr. **Getúlio Grangeiro Pereira**, face à extinção ter se verificada pela morte deste, ocorrida no dia 18(dezoito) de junho do ano em curso, nesta cidade.

Art. 2º - A partir desta data, fica preenchido o cargo aludido no artigo anterior pelo Excelentíssimo Senhor **Raimundo de Sá e Souza**, que toma assento como membro efetivo deste Poder.

Art. 3º - Fica dispensada a posse do Vereador referido no artigo anterior, tendo em visto que o mesmo já fora empossado como suplente e tomado o devido compromisso legal.

Art. 4º - O presente **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência à Justiça Eleitoral para os devidos fins.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove ( 1.999 ).

  
**LUIZ KLÉBER MAIA LAVOR**  
**PRESIDENTE**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 56 DE 23 DE JUNHO DE 1.999**

**EMENTA:** Declara vago o cargo de Vereador exercido pelo Saudoso Excelentíssimo Senhor Dr. **Getúlio Grangeiro Pereira**, de conformidade com o artigo 87, § 1º e artigo 88 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em face da morte do mesmo e adota outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder e etc.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado vago, de conformidade com o artigo 87, § 1º e artigo 88 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o cargo de Vereador exercido pelo Saudoso Excelentíssimo Senhor Dr. **Getúlio Grangeiro Pereira**, face à extinção ter se verificada pela morte deste, ocorrida no dia 18(dezoito) de junho do ano em curso, nesta cidade.

Art. 2º - A partir desta data, fica preenchido o cargo aludido no artigo anterior pelo Excelentíssimo Senhor **Raimundo de Sá e Souza**, que toma assento como membro efetivo deste Poder.

Art. 3º - Fica dispensada a posse do Vereador referido no artigo anterior, tendo em visto que o mesmo já fora empossado como suplente e tomado o devido compromisso legal.

Art. 4º - O presente **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência à Justiça Eleitoral para os devidos fins.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove ( 1.999 ).

**LUIZ KLÉBER MAIA LAVOR**  
**PRESIDENTE**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 56 DE 23 DE JUNHO DE 1.999**

**EMENTA:** Declara vago o cargo de Vereador exercido pelo Saudoso Excelentíssimo Senhor Dr. **Getúlio Grangeiro Pereira**, de conformidade com o artigo 87, § 1º e artigo 88 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em face da morte do mesmo e adota outras providências.

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE*, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder e etc.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado vago, de conformidade com o artigo 87, § 1º e artigo 88 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o cargo de Vereador exercido pelo Saudoso Excelentíssimo Senhor Dr. **Getúlio Grangeiro Pereira**, face à extinção ter se verificada pela morte deste, ocorrida no dia 18(dezoito) de junho do ano em curso, nesta cidade.

Art. 2º - A partir desta data, fica preenchido o cargo aludido no artigo anterior pelo Excelentíssimo Senhor **Raimundo de Sá e Souza**, que toma assento como membro efetivo deste Poder.

Art. 3º - Fica dispensada a posse do Vereador referido no artigo anterior, tendo em visto que o mesmo já fora empossado como suplente e tomado o devido compromisso legal.

Art. 4º - O presente **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência à Justiça Eleitoral para os devidos fins.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove ( 1.999 ).

**LUIZ KLÉBER MAIA LAVOR**  
**PRESIDENTE**

